



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 201 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 24 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da autoridade superior o Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, toma público o resultado do julgamento de recurso administrativo impetrado pela empresa **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA CNPJ/MF Nº 27.133.259/0001-67** a qual apresentou recurso contra a habilitação da empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 28.706.488/0001-96**. Encaminhou-se processo administrativo a Procuradoria Geral deste Município para apuração do recurso, onde opinou-se pelo o mérito do recurso e provimento do mesmo, devendo a empresa classificada em primeira colocada ser desclassificada. Devendo, inclusive, o setor requisitante, posicionar-se tecnicamente a respeito da especificação do item 19, conforme sugerido pelo parecer jurídico em apenso e em atenção as Leis e Princípios que regem a Administração Pública,

São Francisco do Oeste/RN, 22 de novembro de 2022

Lusimar Porfírio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016.11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo em estradas vicinais da zona rural no município de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, I, da lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa C J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (49.043.389/0001-41), objetivando a Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo em estradas vicinais da zona rural no município de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais). Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 23/11/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016.11/2023

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, I, da lei 14.133/2021 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa C J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (49.043.389/0001-41), referente a contratação para pavimentação em paralelepípedo em estradas vicinais da zona rural no município de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 23/11/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016.11/2023

Processo: 016.11/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo em estradas vicinais da zona rural no município de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Contratado: C J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.043.389/0001-41, com o valor total de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais)

Base legal: Art. 75, I, da lei 14.133/2021

São Francisco do Oeste, 23/11/2023.